



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS

PARECER ACERCA DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DE Nº. 50/2014, QUE:

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS ACADÊMICOS DE NONOAI – ASCAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RELATÓRIO:

A EMENTA.

VOTO DO REVISOR:

Após a análise da matéria, verifica-se que está revestida de legalidade, constitucionalidade e publicidade.

Considera-se necessário, porém, para melhor amparar o trabalho da CCJ, que seja convidada pela Casa Legislativa, para reunião, a Diretoria da Associação dos Acadêmicos de Nonoai – ASCAN, a fim de que seus membros expressem a concordância com os termos do PLE nº 50/2014.

É O VOTO DO REVISOR.

PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL, 1º DE AGOSTO DE 2014.


Ver. Paulo Rodrigues (PP) – Revisor

AUSENTE NA REUNIÃO DE 01/08/2014

Ver. Idelar Caresia (PDT) – Relator

AUSENTE NA REUNIÃO DE 01/08/2014

Ver. João Maria da Silva (PP) – Presidente